



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25/02/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 25 de fevereiro de 2019, tomou a seguinte deliberação: -----

"24.19 - ASSOCIAÇÕES - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO DE PENALVA DO CASTELO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que, a Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico de Penalva do Castelo, solicita a concessão um apoio financeiro para fazer face às despesas com a aquisição de tecidos para os trajes e respetiva confeção, de um armário para acomodação dos trajes, adereços e calçado, de manutenção da carrinha da coletividade, com deslocações para atuações, quotizações e seguros; -----

Considerando que, de acordo com a alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa ou outra de interesse para o município. Assim, tendo em conta o atrás mencionado, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do anexo um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir à Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico de Penalva do Castelo, um subsídio no valor de cinco mil e oitocentos euros, destinado a fazer face aquelas despesas, o qual será pago em duas tranches, na proporção de cinquenta por cento cada, uma imediatamente após a sua aprovação e outra no mês de julho do corrente ano." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 26 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara,